PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº630, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 4146/2012,

Considerando a excepcionalidade da situação das Varas do Trabalho de Chapadinha e Açailândia/MA, ocasionada pela ausência de Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados;

Considerando a lotação de 02 (dois) servidores do mencionado cargo na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA;

Considerando a necessidade de preservar o mínimo de regularidade da prestação jurisdicional nas Varas do Trabalho de Chapadinha e Açailândia/MA;

Considerando a supremacia do interesse público sobre o particular que norteia a Administração Pública;

Considerando as disposições da Resolução nº 99/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o art. 21 do Regimento Interno deste Regional;

R E S O L V E

Remover, ex officio, **ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161683, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2012, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito,

conforme previsão legal no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/DP